



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

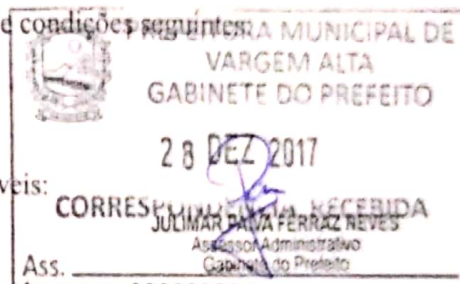
TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS MÓVEIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, órgão público independente, inscrita no CNPJ sob o nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, nº 77, Centro, Vargem Alta, CEP 29.295-000, neste ato representada pelo Vereador-Presidente, Sr. **VICENTE ANDREÃO MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº 005.149.077-38 e no RG sob o nº 997.662, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta, CEP 29.295-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, inscrito no CPF sob o nº 621.289.737-91 e no RG sob o nº 351.470-ES, celebram o presente Termo de Devolução e Entrega de Bens Inservíveis, que reger-se-á pela Resolução nº 93/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo os seguintes bens móveis:

- CPU INTEL CORE 2 2 GB RAM DH 500GB. Tombamento 000000206,
- CPU INTEL E2180 2.00 GHZ 2 GB RAM HD 500GB. Tombamento 000000210.



CLAUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CÂMARA MUNICIPAL:

Entregar os bens anteriormente listado, na forma em que os mesmos se encontrem.

DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

Receber os bens constantes do presente Termo, dando a eles a destinação que entender mais conveniente.

CLAUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES para dirimir litígios decorrentes do presente Termo de Devolução e Entrega.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas:

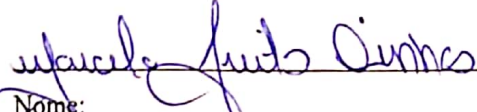

VICENTÉ ANDREÃO MARQUES

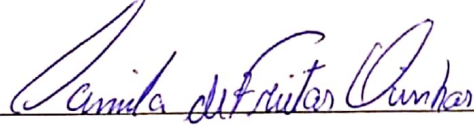
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta


JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal de Vargem Alta

Testemunhas:


Nome:
RG: CPF. 119.635.717-03


Nome:
RG: 134.115.177-86

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SOLUÇÃO Nº 93/2017

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a devolução à Prefeitura Municipal de Vargem Alta dos seguintes bens móveis:

I - CPU INTEL CORE 2 2 GB RAM DH 500GB. Tombamento 000000206;

II - CPU INTEL E2180 2.00 GHZ 2 GB RAM HD 500GB. Tombamento 000000210.

Art. 2º A devolução será efetivada mediante a lavratura do respectivo Termo de Devolução e Entrega.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 26 de dezembro de 2017.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 94/2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 75/2013, QUE INSTITUI O BENEFÍCIO VALE FEIRA COMO COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SER CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução nº 075/2013, de 30 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal o benefício Vale Feira, no valor semanal de R\$ 10,00 (dez reais), aos servidores públicos da Câmara Municipal, efetivos, contratados e comissionados, para ser utilizado na “Feira Livre do Produtor Rural”, instituída pela Lei nº 882, de 26 de outubro de 2010.”.

Art. 2º Fica revogado o Parágrafo Único, do Art. 4º, da Resolução nº 075/2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 26 de dezembro de 2017.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente

HINO DE VARGEM ALTA

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO
TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU
É ORGULHO TE VER A CRESCER ABENÇOADA E AMADA POR DEUS
VARGEM ALTA, VARGEM ALTA DE TRABALHO E MUITO ARDOR
POVO HERÓICO A BUSCAR NA ESPERANÇA
NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR
NOSSA FAUNA E FLORA NOS ENCANTA
A CULTURA TRAZES NA RAÍZ
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO
O DESAFIO ENTRENTAS COM BRAVURA
O FUTUROTEUS FILHOS FARÃO